

PORTARIA Nº 42.928/2016

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Decreto nº 25.941/2013 e atendendo o requerido no Processo Administrativo Nº: 007587/2016,

R E S O L V E

Art. 1º -Fica averbado para efeito de aposentadoria e disponibilidade, em favor da funcionária do quadro próprio de provimento efetivo ROSELIA DE FATIMA CAVALCANTI DA SILVA, matrícula nº 1425, o tempo de contribuição de 02 (dois) anos, 04 (quatro) meses e 10 (dez) dias, prestados ao(s) empregador(es) relacionado(s) abaixo.

Empregador	Período	Regime Previdênc.	Tempo		
			Anos	Meses	Dias
LABRA INDUSTRIA BRASILEIRA DE LAPIS S/A	22/08/1979 - 01/11/1980	Geral	1	2	10
SERGE - ASSEIO E CONSERVAÇÃO LTDA	24/07/1985 - 31/10/1985	Geral	0	3	7
COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL WITMARSUM LTDA	03/12/1985 - 04/06/1986	Geral	0	6	2
A LUFT RESTAURANTES INDUSTRIAIS LTDA	25/09/1986 - 03/02/1987	Geral	0	4	9
RESESP ADM. E DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS LTDA	15/10/1987 - 26/10/1987	Geral	0	0	12

Art. 2º -A presente Portaria entra em vigor nesta data.

Prefeitura do Município de Araucária, 23 de setembro de 2016.

JOSE JOVAL CONCEICAO
SECRETARIO MUNICIPAL DE GESTAO DE PESSOAS